

2.2 - Representantes dos Servidores:

2.2.1 LUCIANA DE FÁTIMA MUNIZ SOUSA, matrícula Siape nº 1643853;
Suplente: CHRISTIANNE THEODORO DE JESUS, matrícula Siape nº 1553923;
2.2.2 LUCIANE SIMÕES MEDEIROS, matrícula Siape nº 1625319; e
Suplente: ALEX DA SILVEIRA, matrícula Siape nº 1552305.

Parágrafo único: A comissão será presidida pela servidora JACQUELINE ASSEMANY, matrícula Siape nº 1644929.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 019, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. Nº 147, Seção 2, pág. 8, do dia 01 de agosto de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 466, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, tendo como fundamento no Procedimento Administrativo para Apuração de Denúncias e Infrações da Furnas Centrais Elétricas S/A (IN.014.2015), resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Disciplinar Ordinária, designada pela Portaria nº 3.414, de 7 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 217, Seção 2, p.63, de 8 de novembro de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 4.024, de 30 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 4, Seção 2, p. 39, de 6 de janeiro de 2020, referente ao Processo nº 00190.110296/2019-02.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 610, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29, do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.753, de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. nº 159, Seção 2, p. 49, de 18 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00212.000514/2014-83.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 9 e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA SOARES NOLETO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.702, da função de confiança de Assistente, código FC-3, da Comissão de Infância e Juventude, prevista na Lei 12.412/2011.

Art. 2º Designar o servidor NELSON SILVA DE ASSIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.305, para a função de confiança mencionada no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 88, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BÁRBARA NUNES FERREIRA BUENO, matrícula nº 82.607, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, da Constituição da República; do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público); do art. 67, caput e § 2º, realizar, de ofício, sindicâncias, correições e inspeções; receber reclamações e representações de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; além de verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional (art. 130-A, § 3º, inciso III) o dever-poder de requisição e de designação de membros e servidores do Ministério Público;

Considerando que o art. 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal é norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

Considerando que a Corregedoria Nacional do Ministério Público constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público como instituição constitucional fundamental de acesso à Justiça;

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo

orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades ministeriais, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados;

Considerando que, dentro do espectro amplo de atuação obrigatória do Ministério Público brasileiro, a defesa da ordem jurídica pela investigação de crimes violentos letais intencionais, prosseguindo-se sua persecução voltada à identificação dos autores do delito e aplicação da sanção penal, figura como núcleo nevrálgico das atribuições de seus membros, resolve:

1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado de Pernambuco localizadas nas cidades de Recife, Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Vitória de Santo Antão, Igarassu, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Paulista e Jaboatão dos Guararapes que atuam na apuração e persecução de crimes violentos letais intencionais, sistema prisional e controle externo da atividade policial, cujos trabalhos serão realizados no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais.

2. Designar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, José Augusto de Souza Peres Filho, chefe de gabinete da Corregedoria Nacional; Alessandro Santos de Miranda, coordenador de correições e inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público; Cristina Nascimento de Melo e Vera Leilane Mota Alves de Souza, membros auxiliares da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional, para coordenarem os trabalhos correicionais.

3. Designar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, Benedito Torres Neto, coordenador-geral da Corregedoria Nacional, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, Rafael Schwez Kurkowski e Saulo Jerônimo Leite Barbosa de Almeida e André Bandeira de Melo Queiroz, membros auxiliares da Corregedoria Nacional, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

5. Requisitar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, com dedicação exclusiva, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

6. Designar, no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, Erick Alves Pessoa, membro auxiliar junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

7. Requisitar, no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, com dedicação exclusiva: Carlos Leonardo Holanda Silva, procurador do trabalho, Cláudio Henrique Portela do Rego, promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Wendell Beetoven Ribeiro Agra, promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

8. Designar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Maíra Feitosa Seródio Araújo para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

9. Designar, no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, o servidor do Conselho Nacional do Ministério Público Adenilson dos Santos Chaves para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poder para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

10. Designar, no período de 26 de março a 03 de abril de 2020, a servidora do Conselho Nacional do Ministério Público Larissa Lago Barbosa Bezerril para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização da correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços. A necessidade de permanência desta servidora por maior período dá-se em virtude da imprescindibilidade de organização prévia dos trabalhos no local da correição.

11. Determinar que sejam oficiados os Senhores Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

12. Determinar que sejam comunicados os Senhores Procuradores-Chefes do Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal no Estado de Pernambuco, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar a abertura dos trabalhos.

13. Determinar que seja oficiada a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, solicitando-lhe que informe a realização da correição aos órgãos jurisdicionais locais, assim como determine o consequente acesso da equipe de correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público aos procedimentos e processos judiciais em trâmite nas Varas, se necessário.

14. Determinar que sejam comunicados os Senhores conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-lhes da correição e convidando-os para acompanhar os trabalhos.

15. Determinar que seja comunicada a Secretaria-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, informando-lhe da correição.

16. Determinar a atuação desta Portaria e respectiva cópia como Procedimentos de Correição Extraordinária, no Ministério Público do Estado de Pernambuco, providenciando sua publicação no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional

PORTARIA Nº 14, DE 5 DE MARÇO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

Considerando que, dentre outras atribuições, incumbe à Corregedoria Nacional, a teor do art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, correições e inspeções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

Considerando que a Corregedoria Nacional, nos termos do art. 67, caput e §2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, poderá realizar correições, inspeções e auditorias para verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de sua atuação, bem como em seus serviços auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

Considerando que, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a correição ordinária será realizada nos órgãos de controle disciplinar das unidades do Ministério Público da União e dos Estados, qualquer que seja a espécie de procedimento disciplinar e a participação do órgão no seu trâmite, para verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas;

Considerando que a Constituição Federal conferiu expressamente ao Corregedor Nacional do Ministério Público (art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal) o dever-poder de requisição e de designação de membros do Ministério Público, assim como o dever-poder de requisição e designação de servidores do Ministério Público;



Considerando que o art. 130-A, §3º, inciso III, da Constituição Federal, é a norma constitucional expressa, com aplicabilidade imediata, que dispensa regulamentação e que foi instituída para garantir à Corregedoria Nacional do Ministério Público o exercício eficiente, isento e pleno das funções que lhes foram atribuídas constitucionalmente;

Considerando que a Corregedoria Nacional consiste em garantia fundamental de efetividade das atividades e atribuições do Ministério Público como instituição constitucional fundamental de acesso à Justiça;

Considerando que, além de detectar eventuais inadequações de ordem disciplinar ou administrativa, adotando as providências necessárias, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento das atividades do Ministério Público, o que inclui a verificação do funcionamento e regularidade das atividades desenvolvidas; resolve:

1. Instaurar Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Pernambuco, cujos trabalhos serão realizados no período de 30 de março a 02 de abril de 2020, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais;

2. Designar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, Alessandro Santos de Miranda, coordenador da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenar os trabalhos correicionais;

3. Requisitar, no período de 30 de março a 03 de abril de 2020, com dedicação exclusiva, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional, delegando-lhe poder para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços;

4. Determinar que sejam informados da correição os Exmos. Procurador-Geral de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco;

5. Determinar a autuação desta Portaria como Procedimento de Correição Ordinária nos Órgãos de Controle Disciplinar do Ministério Público do Estado de Pernambuco, providenciando sua publicação no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico e no site do Conselho Nacional do Ministério Público.

RINALDO REIS LIMA
Corregedor Nacional

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 192, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.003292/2019-03, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, até 28 de março de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Finanças e Controle, para continuar a exercer o cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Pleno, AP-03, no Senado Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 1517/2020-PRPR/FT, de 3 de março de 2020, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018977/2018-65, resolve:

Art. 1º Incluir o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA nas designações efetivadas pelas Portarias PGR/MPF nºs 885, de 13 de setembro de 2017; 595, de 26 de junho de 2018; 920, de 8 de outubro de 2018; e 114, de 10 de fevereiro de 2020, em substituição à Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 212, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal e tendo em vista o contido no Ofício nº 683, de 28 de fevereiro de 2020, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Dispensar a Procuradora da República SAMIRA ENGEL DOMINGUES da função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, na condição de segunda substituta, designada pela Portaria PGR/MPF nº 1317, de 16 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar a Procuradora da República DENISE NUNES ROCHA MULLER SLHESSARENKO para exercer, na condição de segunda substituta, a função de Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 13 de março de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 172, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.021658/2020-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SAMYRA COSTA SERRA, matrícula 3140-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código FC-02 (60010044), dispensando, em consequência, o servidor ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 5434-8.

Art. 2º Designar a servidora SAMYRA COSTA SERRA, matrícula 3140-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117), dispensando, em consequência, o servidor ALISSON DO NASCIMENTO ROSA, matrícula 5434-8.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.024424/2020-23, resolve:

Designar o servidor MARCELO CAMPOS AVILA, matrícula 4789-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001177).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor Paulo Alexandre Villa Real, matrícula MPF nº 6250, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Tecnologia de Informação e Comunicação, do cargo em comissão de Coordenador, CC-3, da Coordenadoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - CTIC/PRR1ª.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 994, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Dispensar a servidora ANA CRISTINA MOTTA RIBAS COIMBRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 23.719-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Rodolfo Martins Krieger.

Designar o servidor EDUARDO QUINTINO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 30.818-8, para a função de confiança de Secretário Nível II, FC-02, do gabinete do Procurador Regional da República Rodolfo Martins Krieger.

MARCELO BECKHAUSEN

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015, em razão da alteração da titularidade do 3º (GABPRR3) e do 17º (GABPRR17) Ofícios da PRR-5ª Região e para regularizar a situação dos servidores vinculados aos respectivos Ofícios, resolve:

Art. 1º Dispensar LETÍCIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 14916-1, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR3, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Designar LETÍCIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 14916-1, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR17, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º Apostilar a nomeação de NAYARA CÉZAR BRASIL, Bacharela em Direito, matrícula nº 25724-9, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR3, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, realizada originalmente pela Portaria PRR5 nº 162 de 12 de setembro de 2017, publicada no DOU, Seção II, de 14 de setembro de 2017, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR17, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 4º Dispensar SABRINA DE ARAÚJO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23553-9, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR17, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 5º Designar SABRINA DE ARAÚJO LOPES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 23553-9, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR3, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 6º Exonerar LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14837-7, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR17, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 7º Nomear LUCIANA CAVALCANTI BEZERRA MENELAU DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14837-7, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete de Procurador Regional da República, GABPRR3, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 44, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído pela Portaria PGR no 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, JAÍLTON RAMOS DE SANTANA, matrícula nº 2694-8, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do encargo de substituto eventual do Chefe da DISEGOT - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, CC-2, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Designar DOUGLAS GALENO DA SILVA, matrícula nº 2444-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da DISEGOT - Divisão de Segurança Orgânica e Transporte, CC-2, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 44, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; resolve:

I - Dispensar a servidora Dayene Silva de Jesus, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula 25486, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão, CC-2, de Coordenador Jurídico e de Documentação da Procuradoria da República no Amazonas.

II - Designar o servidor João Thiago Cavalcante, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Administração, matrícula 20894, para encargo de substituto eventual do cargo em comissão, CC-2, de Coordenador Jurídico e de Documentação da Procuradoria da República no Amazonas.

THIAGO PINHEIRO CORRÊA



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 61, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de março de 2020, a servidora LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO, matrícula nº 24288, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete da Procuradoria da República Nadja Machado Botelho, da Procuradoria da República no Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 57, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPU nº 994, de 27/09/2019, publicada no DOU - Seção 2, de 30/09/2019, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor Diego Silva Costa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22309, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º. Dispensar o servidor Diego Silva Costa, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22309, do encargo de substituto eventual do Coordenador, CC-3, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 3º. Designar a servidora Cibele Brandão de Arruda Souza, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29429, para a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 4º. Designar a servidora Cibele Brandão de Arruda Souza, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29429, para o encargo de substituto eventual do Coordenador, CC-3, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República em Mato Grosso.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 38, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - PR-MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora JOANA MURGA VELOSO PINTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20068, para ocupar a função de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete do Dr. Marcelo Santos Correa - GABPR11-MS, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Exonerar o servidor JEAN CARLOS PILONETO, matrícula nº 28982-5, Analista do MPU/Direito, Classe B, Padrão 8, do Cargo em Comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Nomear o bacharel em direito LUIZ FILIPE NOVOA BORGES DE BARROS REIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor-Chefe - Nível II, CC-2, da Procuradoria Regional Eleitoral, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul.

MARCOS NASSAR

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 38 Dispensar o servidor NIVALDO JESUS DE ARRUDA FILHO, matrícula nº 17766-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, da Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

Nº 39 Designar o servidor FABIO MACHADO BRAGA, matrícula nº 7762-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe C, Padrão 13, para exercer a Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, da Procuradoria da República no Município de Dourados/MS.

MARCOS NASSAR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 77, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1 - Dispensar NIVEA PAULA ASSÊNCIO LINO, matrícula 19561, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente - Nível II, código FC-2, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

2 - Designar RAIMUNDO VIEIRA DE GOES, matrícula 2855, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, código FC-2, da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 78, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nomear MARCELLO HENRIQUE DE CARVALHO PRADO, Bacharel em Direito, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível II, código CC-2, do gabinete do Dr. Felipe Peixoto Braga Netto, da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 77, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011, resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ NUNES MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.313-4, da função de confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Sr. procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR - GABPR-2, da Procuradoria da República em Pernambuco.

Art. 2º - Nomear a servidora MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ NUNES MARQUES, bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6.313-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do GABPR-2 da Procuradoria da República em Pernambuco.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 43, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), resolve:

Art. 1º. Dispensar, com efeitos a partir de 9 de março de 2020, a servidora Lorena Milhomem de Sousa Gomes, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 28887, do exercício da Função de Confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI).

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0200.0004136/2019-09, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, à Procuradora do Trabalho ROSEMARY FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 546-0.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 308/1996, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.1200.0000024/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria, com proventos integrais à Procuradora Regional do Trabalho TERESA CRISTINA DUNKA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 399-9.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 35, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02.10.2017, nos termos do artigo 92, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 09/03/2020, o Procurador do Trabalho, Dr. RODRIGO LESTRADE PEDROSO, do encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 2º. Dispensar, a contar de 09/03/2020, o Procurador do Trabalho, Dr. GUSTAVO MAGALHÃES DE PAULA GONÇALVES DOMINGUES, do encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 3º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. CÉSAR HENRIQUE KLUGE, para o encargo de Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 4º. Designar o Procurador do Trabalho, Dr. DIEGO CATELAN SANCHES, para o encargo de Vice-Coordenador da Procuradoria do Trabalho no Município de Santos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDUARDO DE AMORIM

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 56, DE 6 DE MARÇO DE 2020

A Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e institucionais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Mariana Agnoletto, matrícula 6006767, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o encargo de substituta eventual do Chefe Assessoria Jurídica do 5º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, Código CC-4.

MARIANA FURLAN TEIXEIRA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 36, DE 4 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGT nº 1.728, de 02 de outubro de 2017, nos termos do inciso II do artigo 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

I - Designar o servidor RACHID JEREISSATI DE LIMA, Analista do MPU/Comunicação Social, Matrícula nº 6008273-9, para o encargo de substituto eventual da Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Procurador-Chefe, Código CC-02.

Esta Portaria entre em vigor na presente data.

MARIANA FERRER CARVALHO ROLIM

